ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, do §4º do art. 7º do Decreto Municipal n. 006/2022, e considerando os fundamentos do Relatório Técnico emitido pela Comissão de contratação e Parecer Jurídico, exarados nos autos do Chamamento Público n. 001/2025, Processo Administrativo n. 022/2025, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o certificado de qualificação como Organização Social às entidades relacionadas no Anexo I deste Decreto, nos termos do §4º do art. 7º do Decreto Municipal n. 006/2022, uma vez que atenderam aos requisitos do Chamamento Público n. 001/2025, que teve por objeto a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organização social no âmbito do município de Guamaré.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré/RN, 13 de fevereiro de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

	NOME DA ENTIDADES	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO
1	INSTITUTO ADEFAV	Saúde, educação e assistência
2	HOSPITAL SENHOR BOM JESUS	Saúde
3	INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO	Saúde
4	ISSERN	Saúde e educação
5	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO	Saúde, educação e assistência
6	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC	Educação e assistência
7	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENSAGEIROS DA ORDEM E DO DIREITO – ABEMOD	Saúde, educação e assistência

Publicado por: Isaque Felipe de Oliveira Farias Código Identificador:68B52A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/